**ATA DA 21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

**PERÍODO ORDINÁRIO**

**3ª SESSÃO LEGISLATIVA**

**5ª LEGISLATURA**

Aceguá, 05 de agosto de 2019

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, no Plenário Ecesar Pintos, da Câmara Municipal de Vereadores de Aceguá, o Senhor Presidente, Vereador Dalmiro Almeida-PP, após verificar a existência de número legal deu por aberta a Sessão, e imediatamente a interrompeu. Reabrindo os trabalhos, solicitou à 1.ª Secretária, Vereadora Beatriz Priebe Silveira -PDT, que procedesse a chamada dos demais Vereadores, estando presentes pelo MDB: Anderson Barcelos Correa, Edmundo Pichler, Liziane Jardim e Luis Eduardo Nunes Gonçalves; pelo PSDB: Alfredo Castillos de Los Santos, Jacqueline Ferreira e Odete da Silva Ribeiro. A seguir, solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior, que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE EXTERNO onde constou o protocolo de n.º 0507, 0526, 0529, 0530 e 0533 a 0537/2019. Ato contínuo, não havendo inscritos em PALAVRA NO EXPEDIENTE, o Presidente passou para EXPLICAÇÕES PESSOAIS, quando fizeram uso da tribuna os Vereadores Beatriz Priebe Silveira, Edmundo Pichler, Jacqueline Q.Ferreira, Liziane Jardim, Odete da Silva Ribeiro, Luis Eduardo Nunes Gonçalves, Anderson Barcelos Correa. Ato contínuo, solicitou à 1.ª Vice-Presidente, Vereadora Jacqueline Ferreira, que assumisse os trabalhos para que pudesse se manifestar. Reassumindo, solicitou a leitura do EXPEDIENTE INTERNO onde constaram os requerimentos n.ºs: 0538 e 0539/2019 – Da Vereadora Liziane Jardim; 0540 e 0541/2019 da Vereadora Beatriz Priebe Silveira; 0542/2019 da Mesa Diretora; 0543 a 0552/2019 da Comissão de Constituição e Justiça. A continuação solicitou a Secretária a Leitura dos expedientes que baixam para as Comissões Técnicas, sendo: a) Comissão de Alimentação e Saúde Pública; de Agricultura e Meio Ambiente e de Indústria e Comércio e Assuntos do Mercosul: Processo 0458/2019 – do Poder Executivo “Substitutivo ao PL nº 041/2019 que dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial dos produtos de produto de origem animal no Município de Aceguá”; b) Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças e Orçamento: PL 053/2019 – do Poder Executivo “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020”. Posteriormente, solicitou a leitura de PARECERES sobre os seguintes: PROCESSO n.º 0429/2019 – Do Poder Executivo – “Mensagem retificativa ao PL nº 027/2019”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores; PROCESSO n.º 0487/2019 – do Poder Executivo “Mensagem retificativa ao PL nº 037/2019”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores; PR n.º 005/2019 – Da Comissão Parlamentar de Inquérito - “Aprova o Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar possíveis irregularidades na construção da Ponte no aterro da Maria Castelhana”. Parecer: Voto do relator: Fica demonstrada a culpa por estarem presentes a negligencia e imperícia no exercício das competências legais do Senhor Prefeito Municipal, aspecto determinantes para representação por improbidade administrativa. Situação, ainda, mais agravada pelo fato de que os mesmos agentes primários até a conclusão deste relato, são os mesmos da gestão anterior, 2009/2012, o que nos leva a pensar que, se esse é o efetivo controle das atuais obras, que estão em andamento com o mesmo responsável técnico, se continua com erros na fiscalização das obras. Parecer da Comissão: Mantém o voto do relator; PL n.º 043/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza contrato por excepcional interesse público”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade. Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores; PL n.º 044/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Cria a função de Coordenador do Serviço de Inspeção Animal -SIM”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade (nos termos do Art. 37 do Regimento Interno).

Parecer da Comissão: Mantém o voto do relator; Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores; PL n.º 045/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Altera parcialmente a Lei Municipal nº 1.689, de 14 de junho de 2019”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade (nos termos do Art. 37 do Regimento Interno); Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores; PL n.º 046/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Inclui ação na Lei Municipal nº 1.553, de 13 de julho de 2017 - PPA”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade (nos termos do Art. 37 do Regimento Interno); Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores; PL n.º 047/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Inclui na Lei Municipal nº 1.638, de 12 de setembro de 2018 – LDO para o exercício 2019 a seguinte ação”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade (nos termos do Art. 37 do Regimento Interno); Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores; PL n.º 048/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 12.500,00”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade (nos termos do Art. 37 do Regimento Interno); Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores; PL n.º 050/2019 – Do PODER EXECUTIVO – “Cria ação no PPA e LDO e autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R$ 13.500,00”. Parecer: Voto do relator da CCJ: Pela Constitucionalidade (nos termos do Art. 37 do Regimento Interno); Voto do Relator da CFO: Pela tramitação regimental e aprovação da matéria, (ambos nos termos do Art. 37 do Regimento Interno). Parecer das Comissões: Mantém o voto dos relatores. Após, havendo número legal o Presidente deu início à ORDEM DO DIA, com votação de REQUERIMENTOS e PARECERES sobre Projetos de Leis Ordinárias sendo: Requerimento nº 0544/2019 da Comissão de Constituição e Justiça – Requer, após ouvido o Colendo Plenário nos termos do art.33 § 2º do Regimento Interno, a interrupção de tramitação do PL nº 013/2019, até o recebimento das informações solicitadas ao Poder Executivo relativamente a estratificação de unidades consumidoras abaixo de 50 Kw, entre outras; aprovado por unanimidade; 0546/2019 da Comissão de Constituição e Justiça – Requer, após ouvido o Colendo Plenário nos termos do art.33 § 2º do Regimento Interno, a interrupção de tramitação do PL nº 014/2019 até o recebimento das informações solicitadas ao Poder Executivo; aprovado por unanimidade; 0548/2019 da Comissão de Constituição e Justiça – Requer, após ouvido o Colendo Plenário nos termos do art.33 § 2º do Regimento Interno, a interrupção de tramitação do PL nº 049/2019, até o comparecimento da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social na reunião da Comissão; aprovado por unanimidade; 0550/2019 da Comissão de Constituição e Justiça – Requer, após ouvido o Colendo Plenário nos termos do art.33 § 2º do Regimento Interno, a interrupção de tramitação do PL nº 051/2019, até o comparecimento do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos na reunião da Comissão para prestar esclarecimento sobre o PL nº 051/2019; aprovado por unanimidade; 0552/2019 da Comissão de Constituição e Justiça – Requer, após ouvido o Colendo Plenário nos termos do art.33 § 2º do Regimento Interno, a interrupção de tramitação do PL nº 052/2019, até o comparecimento da Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social na reunião da Comissão, para prestar esclarecimento sobre o projeto; aprovado por unanimidade; PARECERES: PL nº 018/2019 – do Poder Executivo – “Autoriza o Poder Executivo a promover alienação dos bens inservíveis pertencentes ao patrimônio do Município” aprovado por unanimidade; PL nº 026/2019 do Poder Executivo – “Altera parcialmente a Lei Municipal nº 1.465, de 1º de fevereiro de 2015”; aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente Secretário (a)